DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARIVAÍ	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Conselhos Municipais	2
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA	2
PODER LEGISLATIVO DE TAQUARIVAÍ	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Resoluções	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquarivaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquarivaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquarivai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.049/0001-63
Rua Benedito Paulino Nogueira. 001
Telefone: (15) 3534-1170
Site: www.taquarivai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Câmara Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.874/0001-68
Rua Ana Caetano de Souza, 101
Telefone: (15) 3534-1167 | (15) 3534-1205
Site: www.cmtaquarivai.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Mandato 2017-2020

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO
Prefeita Municipal

CARLOS ROBERTO DOMINGUES
Vice-Prefeito

DIRCÉIA RODIRGUES DOMINGUES
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

DAYANNI ARAÚJO DE MATTOS BARBAROTTI
Chefe de Gabinete

PAULO SÉRGIO DE MORAES
Diretor Municipal de Administração

LUCIO APARECIDO DE LARA
Diretor Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

SONIA APARECIDA DA SILVA TOMAZELA CHIQUITO
Diretora Municipal de Assistência Social

AMARILDO SIQUEIRA JUNIOR
Diretor Municipal de Cultura, Desporto e Desenvolvimento Econômico

SANDRA REGINA CORRÊA GALVÃO ONOFRE
Diretora Municipal de Educação

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Diretor Municipal de Finanças

TARCÍSIO RODRIGUES DOMINGUES
Diretor Municipal de Manutenção e Transporte

LEONARDO FABRÍCIO NETO
Diretor Municipal de Obras, Serviços e Habitação

ROSÂNGELA COELHO DE SOUZA HOLTZ
Diretora Municipal de Saúde

PODER LEGISLATIVO

Mandato 2019-2020

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Presidente

JOSÉ LIVINO ALFREDO
Vice-Presidente

BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS
1º Secretária

PEDRO FIRMINO FERREIRA
2º Secretário

ARILEIDE DA SILVA
Vereadora

EDIVALDO LAERTE PRIOSTE
Vereador

JEAN CARLOS RIBEIRO RODRIGUES
Vereador

PATRÍCIA MARIA PEREIRA DE LIMA
Vereadora

PEDRO DE LARA
Vereador

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

PODER EXECUTIVO DE TAQUARIVAÍ

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 058/2019

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO, Prefeita Municipal de Taquarivaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o art. 52 da Lei Complementar nº 43/2016, que dispõe: "O servidor investido em função de confiança ou cargo em comissão, nos seus impedimentos legais e temporários, poderá ser substituído por servidor público efetivo indicado pela autoridade competente.

Considerando a concessão de férias ao servidor público, Sr. Rodrigo Paes Blanco, Encarregado da Seção de Logística e Transporte de Saúde, no período de 1º/07/2019 à 30/07/2019.

RESOLVE

Art. 1.º Indicar, o Sr. Ricardo Coelho de Souza, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, para substituir o servidor, Sr. Rodrigo Paes Blanco, no período de gozo das férias de 1º/07/2019 à 30/07/2019.

Art. 2.º O substituto poderá optar pela remuneração de seu cargo ou pelo correspondente ao cargo ou função que irá ocupar.

Art. 3.º Durante o período da substituição, o servidor público exercerá apenas as atribuições da função de confiança ou cargo em comissão.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 28 de junho de 2019.

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO

Prefeita Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS Nº 01/2019

A Prefeitura Municipal de Taquarivaí, CONVOCA o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a), a comparecer na Prefeitura Municipal de Taquarivaí – Seção de Pessoal, situado a Rua Benedito Paulino Nogueira nº 01 – Centro – Taquarivaí/SP.

Data da Convocação: 27/06/2019

Função: Engenharia – Ensino Superior

Classificação: 02º Lugar

Nome: Miguel Vitor Martins Andolfo

CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS Nº 01/2019

A Prefeitura Municipal de Taquarivaí, CONVOCA o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a), a comparecer na Prefeitura Municipal de Taquarivaí – Seção de Pessoal, situado a Rua Benedito Paulino Nogueira nº 01 – Centro – Taquarivaí/SP.

Data da Convocação: 27/06/2019

Função: Gestão – Ensino Superior

Classificação: 02º Lugar

Nome: Vanessa Aparecida Oliveira Carvalho

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

TERMO DE POSSE CONSELHEIRO TUTELAR PROCESSO SUPLEMENTAR DE ESCOLHA DE CONSELHEIRO TUTELAR - 2019

Aos 28 dias do mês de junho do ano de 2019, às 15:00 horas, fica empossado e nomeado ao cargo de Conselheiro Tutelar o Sr. Mário Sérgio Moreira, RG n.º 11714.878, CPF n.º 002.908.348-64, o qual deverá entrar

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

em exercício de trabalho no dia 1.º de julho de 2019, encerrando-se em 9 de janeiro de 2020.

O Conselheiro empossado, no ato, se compromete a defender, cumprir e fazer cumprir, no âmbito de nossas competências, os direitos da criança e do adolescente estabelecidos na legislação vigente.

Maria Sebastiana Cecé Cardoso

Prefeita Municipal

José Reinaldo de Ramos

Presidente do CMDCA

Agner Ferreira de Almeida

Presidente da CEE do Processo Suplementar de Escolha do Conselho Tutelar

Lauriane Rosa

Presidente do Conselho Tutelar

Mário Sérgio Moreira

Conselheiro empossado

PODER LEGISLATIVO DE TAQUARIVAÍ

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 15 DE 17 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a concessão de férias a servidor da Câmara Municipal de Taquarivaí/SP.

O Presidente da Câmara Municipal de Taquarivaí-SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal art. 29, Regimento Interno art. 24, e

Considerando direito adquirido a gozar férias, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 43/2016 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taquarivaí, art. 105:

RESOLVE

Art. 1.º Fica concedido ao servidor DONIZETE APARECIDO DE SOUZA, Vigia do Quadro de Emprego Permanente desta Câmara Municipal, portador do RG. Nº 18.446.173-SSP/SP, 15 (quinze) dias de férias, de 25/07/2019 à 08/08/2019, referente ao período aquisitivo de 01/04/2018 à 31/03/2019.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taquarivaí, 17 de junho de 2019.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS

Presidente

PORTARIA Nº 16 DE 17 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a concessão de férias a servidor da Câmara Municipal de Taquarivaí/SP.

O Presidente da Câmara Municipal de Taquarivaí-SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal art. 29, Regimento Interno art. 24, e

Considerando direito adquirido a gozar férias, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 43/2016

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

– Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taquarivaí, art. 105:

RESOLVE

Art. 1.º Fica concedido ao servidor JORGE BENEDITO DA CRUZ SANTOS, Vigia do Quadro de Emprego Permanente desta Câmara Municipal, portador do RG. Nº 16.789.943-0 SSP/SP, 30 (trinta) dias de férias, de 01/08/2019 à 30/08/2019, referente ao período aquisitivo de 02/10/2017 à 01/10/2018.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taquarivaí, 17 de junho de 2019.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS

Presidente

PORTARIA Nº 17 DE 18 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora da Câmara Municipal de Taquarivaí/SP.

O Presidente da Câmara Municipal de Taquarivaí-SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal art. 29, Regimento Interno art. 24, e

Considerando direito adquirido a gozar férias, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 43/2016 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Taquarivaí, art. 105 e pedido formalizado nos termos da Lei Complementar n° 51/2018, cumprido os requisitos:

RESOLVE

Art. 1.º Fica concedido à servidora, Dra. Daniele Pimentel de Oliveira Braatz, Assessora Jurídica do Quadro de Cargos em Comissão, portadora do RG nº 59.355.030-4 SSP/RJ e do CPF nº 019.090.819-06, 15 (quinze) dias de férias de 01/07/2019 a 15/07/2019, referente ao período aquisitivo de 04/01/2018 a 03/01/2019.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taquarivaí, 18 de junho de 2019.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS

Presidente

PORTARIA Nº 18 DE 18 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora da Câmara Municipal de Taquarivaí/SP.

O Presidente da Câmara Municipal de Taquarivaí-SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal art. 29, Regimento Interno art. 24, e

Considerando direito adquirido a gozar férias, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 43/2016 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taquarivaí, art. 105 e pedido formalizado nos termos da lei Complementar n° 51/2018, cumprido os requisitos:

RESOLVE

Art. 1º Concede à servidora JULIANA DE FREITAS OLIVEIRA, Contadora, do quadro de emprego em provimento efetivo desta Câmara Municipal, portadora do RG. Nº 26.718.654-X SSP/SP, 10 (dez) dias de férias de 16/07/2019 a 25/07/2019, referente ao período aquisitivo de 10/10/2017 a 09/10/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taquarivaí, 18 de junho de 2019.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS

Presidente

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 4, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a inclusão do Inciso VIII ao Art. 50 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taquarivaí-SP.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ-SP, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29, IV, da Lei Orgânica Municipal e art. 281, do Regimento Interno, faço saber que o Plenário aprova e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica incluso no Art. 50 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taquarivaí-SP, o inciso VIII com a seguinte redação:

Art. 50.....

...

VIII- Assessorar o Executivo na discussão das políticas públicas a serem implantadas por programas governamentais via Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, assim como, interceder junto aos órgãos e autoridades das esferas Estadual e Federal, na obtenção de projetos, programas e recursos, em beneficio do Município, direta ou indiretamente.

[....]

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Taquarivaí/SP, 25 de Junho de 2019, Plenário “Antonio Neves”.

Rubens Carlos Souto de Barros

Presidente